

IBGE-CDDI/DEDOD

REDE DE BIBLIOTECA

**INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL
EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO**

**BRASIL
SÃO PAULO
RIO DE JANEIRO
MINAS GERAIS
SUL
NORDESTE**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 IBGE FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA - DEIND

MARÇO DE 1990

OUTUBRO/1990

Í N D I C E

NOTA METODOLÓGICA	2
INDICADORES	
TABELAS - RESUMO INDÚSTRIA GERAL	
- Brasil	8
- São Paulo	9
- Rio de Janeiro	10
- Minas Gerais	11
- Região Sul	12
- Região Nordeste	13
INDICADORES POR CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - BRASIL	
- Pessoal Ocupado na Produção e N. de Horas Pagas na Produção	14
- Número de Horas Pagas por Trabalhador	15
- Salário Contratual Nominal e Real	16
- Salário Contratual Médio Nominal e Real	17
- Folha de Pagamento Nominal Real	18
- Folha de Pagamento por Trabalhador Nominal e Real	19
- Valor das Horas Extras Pagas Nominal e Real	20
- Valor da Produção Nominal e Real	21
TAXA DE ROTATIVIDADE - BRASIL, ESTADOS E REGIÕES	22

NOTA METODOLÓGICA

INDICADORES CONJUNTURAIS EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO

Os Indicadores Conjunturais são derivados da Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física e Dados Gerais (PIM-PF e DG), das Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação, implantada em 1976.

O cálculo dos índices de emprego, salários e valor da produção teve início em meados da década de 70, com ponderações do Censo Industrial de 1970 e base de comparação na média do ano de 1976. Esses indicadores eram divulgados para o Brasil e dezesseis gêneros de indústria. A pesquisa básica investigava o mesmo painel de informantes selecionado para o levantamento de Produção Física.

Em 1983, atualizou-se a estrutura de ponderação com a Pesquisa Industrial Anual de 1978 e a base para cálculo dos índices passou a ser o ano de 1981.

Desde 1985, a PIM-DG passou por uma ampla reformulação, conceitual e metodológica, visando o acompanhamento mais preciso da evolu-

ção do mercado de trabalho. Redefiniu-se o elenco de variáveis e foi introduzida a técnica de amostragem probabilística de informantes, que permite estimativas para a totalidade do universo de investigação, e a incorporação de gêneros de indústria onde é elevada a dispersão do emprego e da produção.

A PIM-DG pesquisava oito variáveis: Pessoal Ocupado na Produção, Admissões, Desligamentos, Número de Horas Pagas na Produção, Valor dos Salários Contratuais, Valor da Fólya de Pagamento, Valor das Horas Extras Pagas e Valor da Produção. A partir delas são derivados dezenas de indicadores básicos, com evolução nominal e real, e as relações descritas adiante.

A amostra de cerca de 6 000 informantes representa os estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas na base cadastral do Censo Industrial de 1980, atualizada pela Pesquisa Industrial Anual de 1981 e 1982. A unidade de investigação adotada é o estabelecimento industrial.

Originalmente, a nova PIM-DG contemplava os vinte e três gêneros produtivos da versão

da Classificação de Atividades do Censo Industrial de 1980; exceto, portanto, o de atividades administrativas e auxiliares. Durante a fase de implantação, excluiu-se o gênero de Serviços Industriais, já retirado da nova versão da Classificação de Atividades vigente no Censo de 1985.

CONCEITUAÇÃO DE VARIÁVEIS

Pessoal Ocupado na Produção (POP)

Total de pessoas em atividade na produção (horistas e mensalistas), no último dia do mês de referência da pesquisa; aquelas que exercem atividades técnico-produtivas, diretamente ligadas ao processo de produção, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho temporário na empresa, mesmo nos ramos de atividades em que as unidades só operam em alguns meses do ano.

Admissões (ADM)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram admitidas pela empresa, com criação de vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa.

Desligamentos (DESL)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram desligadas da empresa pela rescisão de seu vínculo empregatício ou extinção do contrato de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa (demissão por decisão do empregador, demissão por justa causa, demissão por solicitação do empregado, ou por acordo, aposentadoria, morte, etc).

Número de Horas Pagas na Produção (NHP)

Número global de horas pagas pela empresa, inclusive as horas extras, durante o mês de referência da pesquisa, ao conjunto de pessoas ocupadas na produção, mesmo que estejam em férias ou afastadas do serviço ativo por prazo não superior a 30 dias.

Valor dos Salários Contratuais (VSC)

Valor das despesas realizadas no mês com o pagamento de salário contratual do POP (horistas e mensalistas), declarado naquele mês. Como salário contratual, entende-se o salário nor-

mal ou fixo, isto é, a remuneração básica registrada na Carteira Profissional (última em vigor no mês de referência da pesquisa). São consideradas também as remunerações relativas ao pessoal ocupado na produção que constam nos contratos temporários de trabalho.

Valor da Folha de Pagamento (VFP)

Valor total da folha de pagamento do pessoal ocupado na produção, no mês de referência: salários contratuais, aviso prévio e indenizações, 13º salário, horas extras pagas, comissões e percentagens, abonos, ajuda de custo de representação, educação e auxílio funeral, gratificações, prêmios e participação nos lucros distribuídos aos empregados, adicionais de serviços, salário-família, salário-maternidade e enfermidade, abono pecuniário (10 dias de férias em dobro) e abono de férias; e outros.

Valor das Horas Extras Pagas (VHE)

Valor das horas extras pagas ao pessoal ocupado na produção no mês em que foram realizadas, além da jornada normal de trabalho.

Valor da Produção (VP)

Valor da Produção industrial: Vendas (mais) Transferências Efetuadas (mais) Estoque final (menos) Estoque inicial (mais) Produtos Incorporados ao Ativo Imobilizado do próprio estabelecimento (mais) Produtos Distribuídos gratuitamente (mais) Receita de Serviços Industriais Prestados a outras empresas (mais) Receita de Serviços Industriais prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa.

As vendas de produtos fabricados e serviços prestados a outras empresas são valoradas a preço de venda, enquanto os demais componentes do valor da produção são usualmente valorados a preço de custo.

No caso do estabelecimento fabricar produtos de longa maturação tais como: navios, vagões, peças e obras de caldearia, estruturas metálicas, etc., o valor informado corresponde ao valor do custo incorrido no mês.

SELEÇÃO DA AMOSTRA DE INFORMANTES

A seleção da amostra teve como base o cadastro anteriormente mencionado. Em função dos resultados regionais pretendidos (NE, SUL, SP, RJ e MG), optou-se por considerar como população de interesse cada cruzamento de região e gênero, o que significa que amostras independentes foram obtidas para cada um desses cruzamentos.

A necessidade de obtenção de estimativas para todo o país, levou à criação de uma sexta região, denominada "Complemento Brasil", reunindo os estados do Norte e Centro-Oeste, além do Espírito Santo.

Dessa forma, cada cruzamento Região x Gênero é considerado como um primeiro nível de estratificação denominado "estrato natural". Essa estratificação foi detalhada criando-se classes de valor de produção e pessoal ocupado.

Os estratos assim obtidos receberam a denominação de estratos finais. Adotou-se o critério de alocação "ótima" de Neyman tanto pa-

ra determinação dos tamanhos de amostra em cada um dos estratos naturais, como para distribuir este tamanho entre os estratos finais respectivos.

A seleção da amostra foi feita em cada estrato final segundo o procedimento de amostragem aleatória simples, independentemente dos de mais.

ESTIMATIVAS DE TOTAIS

Para cada um dos estratos finais definidos no planejamento da amostra (região x gênero x classes de VP e PO) são obtidas estimativas de totais das variáveis investigadas.

Antes da expansão da amostra propriamente dita, que se refere à obtenção das estimativas de totais, é necessário executar o controle da amostra, quando são examinadas e tratadas as situações especiais de coleta.

Cada uma dessas situações recebe um tratamento específico, previamente definidos, para a expansão da amostra, que resulta no recálculo dos fatores de expansão a cada mês.

CÁLCULO DE INDICADORES

O índice mês/mês anterior é a razão entre a estimativa do total no mês referência e a do mesmo total no mês anterior, ao nível de cada estrato natural. O índice base fixa é derivado do encadeamento dos resultados mês/mês anterior.

A média do ano de 1985 é extraída diretamente das estimativas de totais, com fator de expansão constante, ou seja, em 1985 existe uma única estimativa de total para cada mês.

$$\text{média } 85 = 1/12 (V1 + V2 + \dots + V12)$$

onde V_1 é a estimativa de total para o mês 1, e assim sucessivamente.

$$IBF(t) = IBF(t-1) \times IM/m(t) \text{ onde,}$$

IBF(t) é o Índice Base Fixa, do tipo Laspeyres, para o mês t, e

$IM/m(t)$ é o índice mês/mês anterior para o mês t,

$$IM/m(t, t-1) = V_t / V_{t-1}$$

A base de comparação do IBF é a média do ano de 1985..

Os demais índices da PIM-DG são derivados do base fixa: mensal, acumulado, 12 meses, e outros opcionais, como os trimestrais. A taxa de rotatividade (TR) é definida como a relação entre o menor valor dentre as estimativas do total de admissões e do total do desligamentos e a estimativa do total do POP médio no mês.

$$TR = \frac{\text{Mínimo} (ADM_t, DESL_t)}{\frac{POP_{t-1} + POP_t}{2}}$$

$$\text{onde } POP_t = POP_{t-1} + ADM_t - DESL_t$$

Não foi ainda introduzido na PIM-DG o ajuste sazonal das séries disponíveis e tampouço realizado o encadeamento com as séries anteriores.

Os índices são calculados para Brasil e Regiões Nordeste e Sul, e para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, contemplando-se as seguintes variáveis e relações:

- 1 - Pessoal Ocupado na Produção (POP)
- 2 - Número de Horas Pagas na Produção (NHP)
- 3 - Número de Horas Pagas por Trabalhador
- 4 - Valor do Salário Contratual (VSC)
- 5 - Valor do Salário Contratual Real
- 6 - Valor do Salário Contratual Médio
- 7 - Valor do Salário Contratual Médio Real
- 8 - Valor da Folha de Pagamento (VFP)
- 9 - Valor da Folha de Pagamento Real
- 10 - Valor da Folha de Pagamento por Trabalhador
- 11 - Valor da Folha de Pagamento Real por Trabalhador
- 12 - Valor das Horas Extras Pagas (VHE)
- 13 - Valor Real das Horas Extras Pagas
- 14 - Valor da Produção (VP)
- 15 - Valor Real da Produção
- 16 - Taxa de Rotatividade.

As variáveis monetárias, salários contratuais e folha de pagamento, são deflacionadas pelo INPC do IBGE e o valor da Produção pelo IPA/OG da F.G.V., para fins da obtenção de indicadores de variação "real".

Os índices mensais de Dados Gerais seguem a mesma sistemática de atualização dos indicadores conjunturais da Produção Física. Mesmo na série final, os números estão sujeitos a retificação, devida à alteração dos dados primários por parte dos informantes.

Os índices do ano "n" são, portanto, preliminares até que se complete o ano n+1, quando "congelá-se" a posição dos resultados, embora eventuais acertos continuem a ser introduzidos na massa de dados. Sendo assim, na série final, já serão definitivos os índices de janeiro de 1985 à dezembro de 1988, mantendo-se o ano de 1989 como preliminar até a conclusão do processamento do mês de dezembro de 1990.



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - BRASIL
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES		
	JAN		FEV		MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR
PESS. OCUP. NA PROD.	110,2		109,2		107,3	101,4	103,0	103,0
N. DE HS PGS. NA PROD.	106,0		100,1		104,3	100,5	101,3	98,8
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	96,2		91,7		97,3	99,0	98,3	96,0
SALARIO CONTRATUAL	525372		842019		1498458	6103,8	4197,0	2825,3
SALARIO CONTRAT. REAL	110,2		101,5		99,2	97,3	100,4	97,6
SAL. CONTRAT. MEDIO	480914		778180		1409241	6016,6	4095,1	2756,6
SAL.CONTRAT. MED. REAL	100,1		93,1		92,6	95,9	97,5	94,7
FOLHA DE PAGAMENTO	564332		880280		1559516	6440,6	4409,7	2920,3
FOLHA DE PGTO REAL	121,0		108,5		105,5	102,7	105,9	102,6
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	517228		814567		1468515	6348,6	4302,3	2845,8
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	110,0		99,6		98,5	101,2	102,8	99,5
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	565346		874871		1459150	6425,6	4609,6	3129,0
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	120,9		107,5		98,5	102,5	112,5	119,6
VALOR DA PRODUÇÃO	436840		664743		1039616	4866,4	3833,7	2577,2
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	89,0		76,6		66,9	69,8	89,6	100,6

IBGE/DPE/DEIND

11/10/90

PAGINA 8



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - SÃO PAULO
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JAN	FEV	MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR
PESS. OCUP. NA PROD.	113,8	112,8	110,8	104,1	105,2	103,6
N. DE HS PGS. NA PROD.	109,6	102,7	107,8	101,9	102,4	99,5
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	96,4	91,1	97,3	97,8	97,3	96,1
SALARIO CONTRATUAL	542603	871219	1545893	6194,9	4236,5	2817,2
SALARIO CONTRAT. REAL	113,9	105,1	102,4	98,8	101,3	95,4
SAL. CONTRAT. MEDIO	481464	779827	1408661	5949,1	4044,4	2706,5
SAL.CONTRAT. MED. REAL	100,2	93,3	92,5	94,9	96,3	92,2
FOLHA DE PAGAMENTO	570052	905596	1607961	6649,7	4489,1	2917,3
FOLHA DE PGTO REAL	122,5	111,8	109,0	106,0	107,4	100,1
FOLHA DE PGTO P/- TRAB.	506518	811716	1467241	6385,9	4285,7	2799,4
F.DE PGTO REAL P/ TRAB	107,9	99,4	98,6	101,8	102,0	96,5
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	581990	903033	1456505	6566,0	4696,6	3122,3
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	125,1	111,5	98,7	104,7	115,2	116,6
VALOR DA PRODUÇÃO	483652	726696	1111798	4937,8	3913,6	2626,8
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	95,6	81,0	68,7	69,8	91,6	102,4

IBGE/DPE/DEIND

11/10/90

PAGINA 9



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - RIO DE JANEIRO
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES		
	JAN		FEV		MAR	JAN-MAR	ATE MAR	
PESS. OCUP. NA PROD.	115,2		113,0		110,7	102,6	103,9	102,6
N. DE HS PGS. NA PROD.	112,2		104,9		108,5	103,0	103,4	98,6
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	97,4		92,8		98,0	100,3	99,6	96,1
SALARIO CONTRATUAL	500043		781782		1366707	5826,0	4100,9	2799,5
SALARIO CONTRAT. REAL	104,3		93,7		89,9	92,9	99,0	98,5
SAL. CONTRAT. MEDIO	436305		695685		1241247	5677,7	3973,6	2722,0
SAL.CONTRAT. MED. REAL	90,6		83,0		81,3	90,5	95,3	96,0
FOLHA DE PAGAMENTO	547217		846355		1473526	6097,5	4290,0	2923,9
FOLHA DE PGTO REAL	116,4		103,5		98,9	97,2	103,8	105,6
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	477770		753625		1339112	5942,2	4156,7	2839,2
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	101,1		91,7		89,4	94,8	99,9	102,6
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	462567		796400		1344766	6620,4	4679,6	3168,5
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	96,5		95,5		88,5	105,6	112,0	119,4
VALOR DA PRODUÇÃO	363786		499204		846165	5159,3	3851,7	2491,0
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	83,5		67,7		63,5	74,5	89,7	92,0

IBGE/DPE/DEIND

11_10/90

PAGINA 10



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - MINAS GERAIS
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	1 2 M E S E S		
	J A N		F E V		M A R	J A N - M A R	A T E M A R	
PESS. OCUP. NA PROD.	106,9		105,6		103,2	101,9	104,0	102,7
N. DE HS PGS. NA PROD.	102,3		95,6		99,7	99,8	101,0	97,2
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	95,7		90,6		96,6	97,9	97,1	94,7
SALARIO CONTRATUAL	525647		824442		1462296	5893,7	4085,9	2822,7
SALARIO CONTRAT. REAL	110,2		99,4		96,8	94,0	98,2	100,8
SAL. CONTRAT. MÉDIO	494897		785808		1425462	5782,3	3952,1	2742,5
SAL.CONTRAT. MED. REAL	103,3		94,2		93,8	92,2	94,4	98,1
FOLHA DE PAGAMENTO	585582		858137		1523539	6096,9	4221,7	2912,7
FOLHA DE PGTO REAL	125,1		105,4		102,7	97,2	102,4	107,0
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	551662		818423		1486065	5981,8	4082,7	2827,3
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	117,3		100,0		99,7	95,4	98,4	104,0
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	677145		855368		1581730	5447,0	3917,4	2821,7
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	143,4		104,1		105,7	86,9	97,1	117,9
VALOR DA PRODUÇÃO	468449		677333		1052207	4390,9	3466,9	2424,2
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	101,3		83,2		72,1	65,4	84,2	96,2

IBGE/DPE/DEIND

11/10/90

PAGINA 11

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
 INDUSTRIA GERAL - REGIÃO SUL
 1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	12 M E S E S
	J A N	F E V	M A R	M A R	J A N - M A R	A T E M A R
PESS. OCUP. NA PROD.	104,6	103,7	102,4	97,1	98,8	102,2
N. DE HS PGS. NA PROD.	100,0	96,3	99,7	97,1	98,3	98,1
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	95,7	92,8	97,4	100,0	99,5	95,9
SALARIO CONTRATUAL	513181	839058	1521180	6024,3	4187,0	2879,0
SALARIO CONTRAT. REAL	107,7	101,3	100,8	96,1	99,6	103,2
SAL. CONTRAT. MEDIO	493358	813217	1494152	6201,3	4254,5	2880,5
SAL.CONTRAT. MED. REAL	103,1	97,7	98,5	98,9	100,8	100,9
FOLHA DE PAGAMENTO	568074	868609	1547891	6242,1	4391,8	2974,0
FOLHA DE PGTO REAL	121,6	106,9	104,6	99,5	106,0	108,7
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	546653	842663	1521841	6425,6	4461,3	2972,0
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	116,5	103,2	102,3	102,5	107,2	106,3
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	506913	803239	1453328	6144,2	4719,6	3292,2
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	108,7	99,0	98,3	98,0	113,5	134,1
VALOR DA PRODUÇÃO	352127	599669	970736	4629,1	3719,6	2531,0
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	70,2	66,2	60,8	68,0	86,3	102,4



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - REGIÃO NORDESTE
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JAN	FEV	MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR
PESS. OCUP. NA PROD.	111,8	110,7	107,1	99,8	100,9	100,1
N. DE HS PGS. NA PROD.	108,3	103,2	104,7	100,8	100,9	96,1
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	97,0	93,4	97,8	101,0	100,0	96,0
SALARIO CONTRATUAL	449456	709548	1255821	5739,1	3890,6	2667,4
SALARIO CONTRAT. REAL	94,2	85,5	83,1	91,5	93,4	95,0
SAL. CONTRAT. MEDIO	408025	650747	1189660	5750,4	3883,8	2663,6
SAL.CONTRAT. MED. REAL	84,3	77,2	77,5	91,7	92,5	94,9
FOLHA DE PAGAMENTO	517212	791080	1311944	5464,3	3863,4	2680,4
FOLHA DE PGTO REAL	110,8	97,4	88,7	87,1	94,4	99,5
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	471302	728251	1247500	5475,0	3854,1	2675,1
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	99,4	88,3	83,0	87,3	93,4	99,3
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	504766	738177	1270901	5568,0	3661,6	2645,7
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	109,6	92,1	87,1	88,8	89,4	104,2
VALOR DA PRODUÇÃO	363790	565866	901736	4931,9	3647,0	2481,3
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	78,9	70,3	62,7	71,6	85,2	98,1

IBGE/DPE/DEIND

11/10/90

PAGINA 13



INDICADORES DE PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO E NÚMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSE S E GÊNEROS	PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO					12 MESES *	NÚMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO				
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.		BASE FIXA			MENSAL	ACUM.
	JAN	FEV	MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR	JAN	FEV	MAR	MAR	JAN-MAR
INDUSTRIA GERAL	110,2	109,2	107,3	101,4	103,0	103,0	*	106,0	100,1	104,3	100,5
EXTRATIVA MINERAL	74,5	73,4	71,7	94,8	96,3	93,5	*	74,1	70,3	70,7	94,5
IND. TRANSFORMAÇÃO	110,9	109,8	107,9	101,6	103,1	103,1	*	106,6	100,6	104,9	100,6
MINER. NÃO METALICOS	116,2	116,8	116,8	104,3	103,1	99,9	*	111,8	106,1	111,9	101,9
METALURGICA	113,8	113,0	111,8	103,8	103,6	100,8	*	108,2	104,1	109,2	101,1
MECANICA	110,5	108,9	106,5	103,1	105,2	102,2	*	110,3	102,4	107,9	101,5
MAT. ELETTRICO E COM.	117,1	116,9	115,2	102,0	102,5	103,2	*	116,4	111,0	115,1	99,9
MAT. DE TRANSPORTE	120,9	120,9	120,0	104,5	105,0	103,6	*	124,2	118,0	122,3	104,5
MADEIRA	96,9	95,8	93,7	99,8	102,1	103,9	*	89,3	86,8	90,7	101,8
MOBILIARIO	89,1	88,5	87,2	97,0	97,7	101,7	*	82,3	77,2	81,4	98,0
PAPEL E PAPELÃO	116,2	115,6	114,7	106,5	107,3	107,0	*	107,8	103,3	107,9	103,2
BORRACHA	136,1	135,6	131,0	106,1	106,5	100,4	*	134,8	126,3	132,0	111,6
COUROS E PELES	92,0	90,5	88,5	91,0	92,9	91,8	*	90,6	84,8	87,7	91,1
QUIMICA	98,1	97,2	96,7	98,2	98,8	99,4	*	85,4	80,5	88,6	91,2
FARMACEUTICA	114,3	113,0	111,0	98,4	100,6	103,2	*	110,0	104,6	107,4	97,4
PERF., SABÕES E VELAS	119,6	118,2	116,5	104,8	106,6	106,3	*	118,8	110,6	114,7	103,6
PROD. MAT. PLASTICAS	132,9	127,6	122,7	115,9	118,3	113,4	*	124,3	114,4	115,7	116,8
TEXTIL	121,6	121,6	119,6	101,1	103,6	103,0	*	117,2	110,1	116,4	98,9
VEST., CALC., ART. TEC.	90,2	87,4	84,9	93,9	97,4	102,9	*	86,0	79,1	81,4	95,3
PRODUTOS ALIMENTARES	113,4	111,5	108,4	98,1	102,0	106,8	*	107,3	101,4	102,2	100,0
BEBIDAS	126,3	126,0	123,2	110,5	111,1	108,2	*	125,1	118,9	122,1	113,2
FUMO	104,6	131,7	137,0	99,8	100,5	103,7	*	92,4	125,1	143,7	103,3
EDITORIAL E GRAFICA	119,4	119,9	119,2	104,9	104,9	101,5	*	116,6	110,9	115,3	103,1
DIVERSAS	122,7	119,0	116,9	102,4	103,1	106,4	*	115,5	105,3	108,5	97,1
							*				98,8
							*				102,4



INDICADORES DE NUMEROS DE HORAS PAGAS POR TRABALHADOR - 1990
BRASIL

CLASSE S E G E N E R O S	NUMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO POR TRABALHADOR					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JAN	FEV	MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR
INDUSTRIA GERAL	96,2	91,7	97,3	99,0	98,3	96,0
EXTRATIVA MINERAL	99,6	95,9	98,7	99,7	98,9	95,3
IND. TRANSFORMAÇÃO	96,2	91,6	97,2	99,0	98,3	96,0
MINER. NÃO METALICOS	96,3	90,8	95,8	97,6	98,2	96,6
METALURGICA	95,1	92,1	97,6	97,4	97,1	95,3
MECANICA	99,8	94,0	101,3	98,4	97,1	96,4
MAT. ELETTRICO E COM.	99,5	94,9	99,9	98,0	97,7	96,6
MAT. DE TRANSPORTE	102,8	97,7	102,0	100,0	100,2	98,0
MADEIRA	92,2	90,7	96,8	101,9	99,6	95,3
MOBILIARIO	92,4	87,2	93,5	101,0	99,8	96,4
PAPEL E PAPELÃO	92,8	89,4	94,1	96,9	95,1	92,4
BORRACHA	99,1	93,2	100,7	105,2	102,3	98,7
COUROS E PELES	98,5	93,7	99,0	100,2	99,5	95,4
QUIMICA	87,2	82,9	91,6	92,9	90,6	93,3
FARMACEUTICA	96,3	92,6	96,7	99,1	97,9	97,5
PERF.,SABÕES E VELAS	99,3	93,6	98,4	98,9	100,1	96,5
PROD. MAT. PLASTICAS	93,7	89,8	94,5	100,8	99,9	96,1
TEXTIL	96,4	90,6	97,4	97,8	97,6	96,0
VEST.,CALC.,ART.TEC.	95,4	90,5	95,9	101,5	101,4	95,8
PRODUTOS ALIMENTARES	94,6	91,0	94,3	101,9	100,7	95,8
BEBIDAS	99,0	94,3	99,1	102,4	101,5	98,2
FUMO	88,0	94,7	104,6	103,5	99,5	97,3
EDITORIAL E GRAFICA	97,6	92,5	96,7	98,2	98,8	96,5
DIVERSAS	94,2	88,6	92,9	94,9	95,8	96,2



INDICADORES DE SALARIOS CONTRATUAIS DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSESES GENÉROS	NOMINAL						*	REAL								
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES			
	JAN		FEV		MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR	*	JAN		FEV		MAR	MAR	JAN-MAR
INDUSTRIA GERAL	525372	842019	1498458	6103,8	4197,0	2825,3	*	110,2	101,5	99,2	97,3	100,4	97,6			
EXTRATIVA MINERAL	443170	683735	1219726	5622,7	3998,4	2712,3	*	91,9	81,5	79,8	89,7	96,3	97,8			
IND. TRANSFORMAÇÃO	527140	845492	1504569	6114,0	4201,1	2827,6	*	110,6	102,0	99,6	97,5	100,5	97,6			
MINER. NÃO METALICOS	571146	923618	1681161	6207,7	4203,3	2819,3	*	120,4	111,9	111,8	99,0	100,0	97,3			
METALURGICA	548766	869847	1571277	6138,4	4254,0	2831,2	*	115,2	104,9	104,0	97,9	101,7	96,8			
MECANICA	520052	833172	1495888	6174,4	4218,5	2779,0	*	108,6	100,0	98,6	98,5	100,7	93,7			
MAT. ELETRICO E COM.	529965	866513	1512416	5720,5	3970,3	2683,2	*	111,4	104,7	100,3	91,2	95,0	93,4			
MAT. DE TRANSPORTE	569296	914317	1651561	6469,9	4294,3	2828,7	*	119,4	110,2	109,3	103,2	102,2	95,3			
MADEIRA	402458	642119	1176086	6021,1	4161,7	2880,0	*	84,1	77,1	77,5	96,0	99,3	102,8			
MOBILIARIO	410919	657594	1209623	6127,3	4169,3	2868,8	*	86,2	79,3	80,0	97,7	99,2	103,5			
PAPEL E PAPELÃO	560728	924221	1583360	6353,8	4375,2	3011,5	*	118,6	112,4	105,7	101,3	105,0	103,7			
BORRACHA	616247	1017467	1767433	6740,3	4632,5	2945,3	*	129,4	122,8	117,1	107,5	110,7	95,3			
COUROS E PELES	352351	537947	984951	5229,0	3757,8	2583,3	*	72,3	63,5	63,8	83,4	90,4	94,5			
QUIMICA	495065	795108	1381269	5940,0	4070,1	2757,4	*	103,6	95,6	91,2	94,7	97,7	96,1			
FARMACEUTICA	489298	793763	1368019	5494,1	3812,6	2609,1	*	102,0	95,1	90,0	87,6	91,6	92,5			
PERF., SABÕES E VELAS	490803	784368	1401895	6211,8	4183,3	2802,1	*	103,4	95,0	93,2	99,1	99,9	95,6			
PROD. MAT. PLASTICAS	630735	974138	1698970	6992,6	4758,2	3169,2	*	132,4	117,5	112,5	111,5	114,8	103,9			
TEXTIL	565794	888629	1571943	6098,6	4167,7	2815,4	*	120,2	108,5	105,4	97,3	100,0	98,6			
VEST., CALC., ART. TEC.	411530	671230	1151914	5205,6	3788,1	2750,0	*	86,0	80,6	76,0	83,0	91,4	106,0			
PRODUTOS ALIMENTARES	511604	808207	1448170	6206,1	4266,5	2948,1	*	107,4	97,5	95,9	99,0	102,3	104,3			
BEBIDAS	601791	981655	1703674	6273,0	4269,8	2961,1	*	126,6	118,7	113,0	100,0	102,3	102,8			
FUMO	518452	982347	1994592	5405,1	4071,1	3003,6	*	103,5	112,7	125,7	86,2	93,5	101,1			
EDITORIAL E GRAFICA	572157	908539	1619090	6439,4	4398,9	2975,0	*	121,3	110,7	108,3	102,7	105,4	99,9			
DIVERSAS	608919	987631	1709071	6240,2	4299,1	2940,9	*	129,3	120,6	114,5	99,5	103,2	103,7			

INDICADORES DE SALARIO CONTRATUAL MEDIO DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSES E G E N E R O S	NOMINAL					*					REAL				
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES			
	JAN	FEV	MAR				JAN	FEV	MAR			JAN-MAR	ATE MAR		
INDUSTRIA GERAL	480914	778180	1409241	6016,6	4095,1	2756,6	*	100,1	93,1	92,6	95,9	97,5	94,7		
EXTRATIVA MINERAL	599454	938744	1714705	5932,8	4178,5	2886,9	*	123,4	111,1	111,4	94,6	100,0	104,4		
IND. TRANSFORMAÇÃO	479596	776576	1406144	6020,5	4094,7	2755,1	*	99,9	92,9	92,4	96,0	97,5	94,6		
MINER. NÃO METALICOS	497750	800553	1457604	5949,8	4072,3	2783,7	*	103,7	95,9	95,8	94,9	97,0	97,5		
METALURGICA	485658	775093	1414860	5915,2	4117,2	2768,9	*	101,3	92,9	93,1	94,3	98,2	96,0		
MECANICA	472360	767988	1409945	5988,7	4038,1	2672,6	*	98,3	91,8	92,5	95,5	95,7	91,7		
MAT. ELETTRICO E COM.	456523	747204	1323396	5608,2	3883,9	2610,9	*	95,3	89,6	87,1	89,4	92,6	90,4		
MAT. DE TRANSPORTE	475664	763867	1390438	6188,4	4094,0	2695,2	*	98,8	91,2	91,1	98,7	97,3	92,0		
MADEIRA	418083	674658	1263675	6030,2	4104,5	2814,3	*	86,9	80,6	82,9	96,2	97,3	98,9		
MOBILIARIO	468314	754308	1408776	6314,9	4284,3	2938,8	*	96,8	89,6	91,9	100,7	101,6	101,7		
PAPEL E PAPELÃO	486781	806835	1393067	5968,4	4084,8	2792,4	*	102,2	97,4	92,3	95,2	97,8	96,8		
BORRACHA	454746	753620	1354442	6352,2	4377,5	2860,0	*	95,2	90,6	89,4	101,3	104,0	95,0		
COUROS E PELES	379229	588446	1101414	5748,1	4074,2	2841,7	*	78,6	70,1	72,0	91,7	97,3	103,0		
QUIMICA	509615	826170	1441458	6050,1	4128,5	2842,6	*	105,7	98,5	94,4	96,5	98,9	96,8		
FARMACEUTICA	428904	703390	1234057	5584,7	3809,1	2570,2	*	89,3	84,2	81,1	89,1	91,0	89,6		
PERF.,SABÕES E VELAS	414452	670503	1215266	5928,3	3943,5	2646,8	*	86,6	80,6	80,1	94,5	93,7	89,9		
PROD. MAT. PLASTICAS	486966	782911	1420943	6035,6	4076,7	2736,3	*	99,7	92,1	91,8	96,2	97,0	91,6		
TEXTIL	472272	741828	1334694	6030,6	4037,3	2736,5	*	99,1	89,5	88,4	96,2	96,5	95,7		
VEST.,CALC.,ART.TEC.	459095	772446	1365586	5541,7	3932,7	2808,5	*	95,5	92,3	89,6	88,4	93,9	102,7		
PRODUTOS ALIMENTARES	455313	732017	1348427	6324,2	4220,7	2856,0	*	94,8	87,6	88,6	100,9	100,2	97,5		
BEBIDAS	477824	781348	1387008	5674,8	3859,7	2674,5	*	100,3	94,3	91,8	90,5	92,1	95,0		
FUMO	442085	665442	1298557	5414,2	3920,9	2672,5	*	94,7	82,0	87,8	86,3	93,3	93,9		
EDITORIAL E GRAFICA	482887	764183	1369205	6138,8	4195,8	2868,1	*	101,8	92,6	91,0	97,9	100,5	98,5		
DIVERSAS	508574	850430	1498355	6095,9	4202,0	2855,8	*	105,8	101,7	98,3	97,2	100,1	97,4		



INDICADORES DE FOLHA DE PAGAMENTO - 1990
BRASIL

CLASSE S E G E N E R O S	NOMINAL					*	REAL									
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES				
	JAN		FEV		MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR	*	JAN		FEV		MAR	MAR	JAN-MAR
INDÚSTRIA GERAL	564332	880280	1559516	6440,6	4409,7	2920,3	*	121,0	108,5	105,5	102,7	105,9	102,6	*	*	*
EXTRATIVA MINERAL	538774	790628	1470440	5857,9	4172,0	2836,1	*	113,4	95,6	97,6	93,4	100,6	106,1	*	*	*
IND. TRANSFORMAÇÃO	564909	882466	1561607	6456,4	4415,8	2922,3	*	121,1	108,8	105,7	103,0	106,1	102,6	*	*	*
MINER. NÃO METALICOS	566831	906789	1701058	6289,4	4245,2	2828,9	*	121,8	112,0	115,3	100,3	100,5	100,3	*	*	*
METALURGICA	579924	915778	1622957	6461,1	4500,1	2964,1	*	124,4	112,9	109,9	103,0	107,9	103,1	*	*	*
MECANICA	597689	918009	1654791	6940,3	4638,9	2964,4	*	127,3	112,4	111,2	110,7	111,2	100,3	*	*	*
MAT. ELETTRICO E COM.	543653	874722	1472647	6094,4	4116,6	2758,0	*	117,0	108,2	100,0	97,2	99,1	98,4	*	*	*
MAT. DE TRANSPORTE	601654	950091	1679436	6762,4	4536,4	2954,5	*	129,1	117,2	113,7	107,8	108,6	100,8	*	*	*
MADEIRA	410656	644117	1170005	6197,3	4344,5	2952,5	*	86,9	78,3	78,1	98,8	104,1	107,1	*	*	*
MOBILIARIO	416167	645781	1171013	6102,1	4219,6	2869,2	*	89,8	80,1	79,7	97,3	101,3	106,7	*	*	*
PAPEL E PAPELÃO	597007	991326	1676414	6748,4	4644,4	3197,8	*	128,3	122,4	113,6	107,6	111,6	113,1	*	*	*
BORRACHA	629963	1058832	1900141	7631,7	4996,5	3045,9	*	134,3	129,7	127,8	121,7	117,9	99,6	*	*	*
COUROS E PELES	446439	661105	1195384	5712,3	4059,5	2702,1	*	93,4	79,5	78,9	91,1	98,3	101,8	*	*	*
QUIMICA	588297	850574	1476439	5728,4	3883,2	2673,2	*	126,4	105,1	100,1	91,3	94,7	99,5	*	*	*
FARMACEUTICA	493480	792586	1344215	5767,5	3942,8	2672,8	*	105,1	97,0	90,3	92,0	95,1	97,0	*	*	*
PERF.,SABÕES E VELAS	479468	765647	1383667	6546,3	4351,4	2811,7	*	103,4	94,9	94,1	104,4	103,7	97,9	*	*	*
PROD. MAT. PLASTICAS	628448	967431	1641885	7078,7	4900,9	3160,1	*	135,3	119,7	111,5	112,9	118,9	107,7	*	*	*
TEXTIL	566266	883299	1592906	6201,2	4316,4	2835,2	*	123,2	110,4	109,3	98,9	103,4	100,9	*	*	*
VEST.,CALC.,ART.TEC.	423285	671553	1159787	5528,6	4024,4	2865,9	*	90,8	82,8	78,5	88,2	97,5	109,8	*	*	*
PRODUTOS ALIMENTARES	537786	838768	1482576	6343,4	4465,0	3060,9	*	115,0	103,0	100,0	101,2	107,5	109,6	*	*	*
BEBIDAS	578982	945543	1640236	6482,7	4406,6	2991,8	*	125,7	118,0	112,4	1Q3,4	105,4	107,3	*	*	*
FUMO	608891	957970	2088337	6599,3	4773,5	3326,4	*	124,1	112,2	134,3	105,2	110,7	108,9	*	*	*
EDITORIAL E GRAFICA	608780	960817	1680898	6660,9	4564,1	3006,3	*	131,4	119,2	114,4	106,2	109,7	102,6	*	*	*
DIVERSAS	626216	971240	1689848	6210,6	4307,0	2926,8	*	137,4	122,5	117,0	99,0	104,1	106,3	*	*	*

INDICADORES DE FOLHA DE PAGAMENTO POR TRABALHADOR - 1990
BRASIL

CLASSES E G E N E R O S	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES	
	JAN	FEV	MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR	JAN	FEV	MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR	
INDUSTRIA GERAL	517228	814567	1468515	6348,6	4302,3	2845,8 *	110,0	99,6	98,5	101,2	102,8	99,5	
EXTRATIVA MINERAL	728754	1085475	2067104	6181,0	4359,9	3017,4 *	152,4	130,4	136,3	98,6	104,4	113,2	
IND. TRANSFORMAÇÃO	514624	811586	1461342	6357,6	4303,6	2843,9 *	109,5	99,3	98,1	101,4	102,9	99,3	
MINER. NÃO METÁLICOS	495410	788227	1479096	6028,2	4112,9	2794,3 *	105,2	96,2	99,1	96,1	97,6	100,4	
METALURGICA	513859	817016	1463179	6226,1	4355,5	2895,2 *	109,5	100,1	98,4	99,3	104,2	102,0	
MECANICA	543446	847074	1561353	6731,6	4439,6	2845,2 *	115,3	103,3	104,5	107,3	105,7	97,9	
MAT. ELETRICO E COM.	468855	755156	1290087	5974,7	4026,9	2679,1 *	100,2	92,8	87,0	95,3	96,7	95,1	
MAT. DE TRANSPORTE	503814	795513	1417039	6468,2	4324,7	2812,4 *	107,1	97,2	95,0	103,1	103,3	97,2	
MADEIRA	426414	676465	1256597	6206,7	4284,3	2880,6 *	89,7	81,8	83,4	99,0	102,0	102,9	
MOBILIARIO	475364	742427	1366882	6289,0	4335,2	2938,6 *	101,1	90,8	91,7	100,3	103,7	105,1	
PAPEL E PAPELÃO	518909	866474	1476738	6339,1	4336,0	2961,7 *	110,6	106,2	99,3	101,1	103,9	105,4	
BORRACHA	465066	784594	1456764	7192,3	4726,2	2959,6 *	98,8	95,8	97,6	114,7	110,8	99,0	
COUROS E PELES	479567	721768	1334149	6279,3	4400,3	2968,1 *	101,4	87,7	89,0	100,1	105,7	110,7	
QUIMICA	605071	883050	1539462	5834,6	3938,6	2747,9 *	129,1	108,3	103,6	93,0	95,8	100,1	
FARMACEUTICA	432584	702370	1212625	5862,7	3938,4	2627,7 *	92,0	85,8	81,4	93,5	94,4	93,8	
PERF.,SABÕES E VELAS	405040	654758	1199938	6247,6	4102,2	2655,5 *	86,6	80,5	81,0	99,6	97,3	92,1	
PROD. MAT. PLASTICAS	487514	781227	1379746	6109,9	4197,9	2726,4 *	102,3	94,3	91,4	97,4	100,5	94,7	
TEXTIL	473434	738576	1354691	6132,1	4182,4	2752,3 *	101,7	91,2	91,8	97,8	99,8	97,7	
VEST.,CALC.,ART.TEC.	472446	773207	1375612	5885,6	4177,4	2923,8 *	100,9	94,9	92,6	93,9	100,1	106,5	
PRODUTOS ALIMENTARES	479654	761346	1383460	6464,1	4416,9	2960,9 *	101,6	92,7	92,5	103,1	105,4	102,5	
BEBIDAS	459303	751934	1334171	5864,5	3983,5	2700,5 *	99,6	93,7	91,3	93,5	94,9	98,9	
FUMO	514334	642844	1346840	6610,4	4576,8	2931,0 *	112,6	80,9	93,0	105,4	110,2	106,8	
EDITORIAL E GRAFICA	514064	808575	1422214	6350,0	4353,6	2896,1 *	110,2	99,6	96,2	101,3	104,6	100,9	
DIVERSAS	524783	839133	1486492	6067,0	4208,7	2839,1 *	112,8	103,6	100,8	96,8	100,9	99,9	

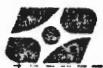


INDICADORES DE VALOR DAS HORAS EXTRAS - 1990
BRASIL

CLASSEs E GENEROs	NOMINAL												REAL				
	BASE FIXA				MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA				MENSAL	ACUM.	12 MESES			
	JAN		FEV					JAN-MAR	ATE MAR	*	JAN		FEV		MAR		
	MAR									*							
INDUSTRIA GERAL	565346	874871	1459150		6425,6	4609,6	3129,0	*	120,9	*	107,5		98,5		102,5	112,5	119,6
EXTRATIVA MINERAL	486775	681394	1132443		5708,4	3779,9	2680,1	*	101,7	*	81,8		74,7		91,0	93,7	107,5
IND. TRANSFORMAÇÃO	567464	880096	1467970		6443,9	4632,8	3141,0	*	121,4	*	108,3		99,1		102,8	113,0	119,9
MINER. NÃO METÁLICOS	637369	997023	1673892		5425,0	4059,2	2851,7	*	135,8	*	122,1		112,5		86,5	99,0	115,9
METALURGICA	478478	705116	1258859		5348,1	3982,9	2785,5	*	103,1	*	87,3		85,6		85,3	96,8	110,3
MECANICA	710981	966223	1507485		7467,4	5313,6	3417,6	*	149,7	*	116,9		100,1		119,1	134,0	117,9
MAT. ELETRICO E COM.	545187	984485	1757566		7478,0	5042,2	3161,0	*	119,4	*	123,9		121,4		119,3	118,8	112,1
MAT. DE TRANSPORTE	503902	895934	1433728		7623,9	5213,7	3352,3	*	108,4	*	110,8		97,3		121,6	125,3	117,9
MADEIRA	374480	658261	1144281		6260,9	4658,6	3238,4	*	78,2	*	79,0		75,4		99,8	110,9	122,6
MOBILIARIO	190908	343389	638298		5384,4	4065,0	2727,0	*	43,5	*	45,0		45,9		85,9	95,0	139,1
PAPEL E PAPELÃO	723145	1102235	1801119		7550,8	5685,9	3965,6	*	153,3	*	134,3		120,4		120,4	139,8	154,0
BORRACHA	576092	1166221	1794664		7983,9	5085,5	3333,8	*	119,1	*	138,6		117,1		127,3	120,3	115,9
COUROS E PELES	625261	872036	1344558		5763,2	4281,6	3277,4	*	132,9	*	106,5		90,1		91,9	109,2	125,3
QUIMICA	419740	669951	1324336		3811,1	2445,3	1950,5	*	89,8	*	82,4		89,4		60,8	57,2	100,0
FARMACEUTICA	570748	1026276	1623450		7441,0	4995,5	3557,9	*	121,3	*	125,3		108,8		118,7	120,0	133,6
PERF., SABÕES E VELAS	1237622	1836463	3482412		9688,4	6121,1	3901,3	*	277,7	*	237,0		246,7		154,7	146,4	133,1
PROD. MAT. PLÁSTICAS	581819	970162	1391404		6382,3	5789,8	3764,1	*	126,7	*	121,4		95,6		101,8	144,2	139,5
TEXTIL	369646	687207	1331878		5103,0	4205,1	3077,9	*	79,0	*	84,4		89,7		81,4	97,9	129,1
VEST., CALC., ART. TEC.	291066	425575	645684		3754,0	3218,0	2511,5	*	64,8	*	54,5		45,3		59,9	81,1	120,2
PRODUTOS ALIMENTARES	569724	889678	1409584		6054,6	4564,3	3288,0	*	120,6	*	108,2		94,1		96,6	112,5	134,7
BEBIDAS	734740	1272664	2093286		8436,1	6500,1	4271,7	*	157,9	*	157,2		141,9		134,5	156,9	159,9
FUMO	414135	594792	2022656		9056,0	5962,7	3945,8	*	88,7	*	73,3		136,7		144,3	129,0	172,8
EDITORIAL E GRAFICA	807536	1375519	2527894		10003,1	6435,2	4290,5	*	170,7	*	167,1		168,6		159,5	151,0	148,4
DIVERSAS	561656	767475	1190599		5993,5	3929,0	2605,0	*	133,5	*	104,8		89,3		95,7	99,0	123,7

INDICADORES DE VALOR DA PRODUÇÃO - 1990
 BRASIL

CLASSES E G E N E R O S	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	JAN	FEV	MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR	*	JAN	FEV	MAR	MAR	JAN-MAR	ATE MAR
INDUSTRIA GERAL	436840	664743	1039616	4866,4	3833,7	2577,2 *	89,0	76,6	66,9	69,8	89,6	100,6	
EXTRATIVA MINERAL	217190	342469	676627	5850,5	3753,7	2389,3 *	85,5	87,4	86,8	73,4	77,2	97,6	
IND. TRANSFORMAÇÃO	444358	675711	1051244	4845,9	3835,7	2581,8 *	89,2	76,4	66,3	69,7	90,2	100,8	
MINER. NÃO METALICOS	461047	717269	1132740	5211,4	4000,0	2644,8 *	60,9	56,3	51,3	73,5	87,6	93,1	
METALURGICA	594578	773349	1126732	4563,0	3764,5	2629,8 *	147,3	109,3	87,0	72,5	100,6	102,4	
MECANICA	593577	960540	1690282	7074,9	4998,0	3039,0 *	85,8	76,9	70,3	81,0	95,9	97,8	
MAT. ELETTRICO E COM.	444756	771152	1155612	4468,4	3629,2	2482,4 *	85,1	83,0	70,9	63,6	81,4	108,5	
MAT. DE TRANSPORTE	613439	909859	1468665	5616,7	3949,3	2682,6 *	98,6	81,2	70,7	71,2	84,3	100,4	
MADEIRA	328172	528100	788595	3837,3	3323,2	2442,2 *	41,1	38,6	32,4	38,4	50,8	58,5	
MOBILIARIO	308445	491954	862426	4104,9	3525,1	2485,6 *	37,5	36,8	32,5	43,8	62,3	86,6	
PAPEL E PAPELÃO	656420	972036	1541372	6236,2	4756,5	3169,8 *	120,4	96,0	92,4	98,0	118,7	113,9	
BORRACHA	351723	588990	904097	5270,6	3988,1	2498,2 *	157,5	138,9	124,4	140,2	158,3	134,0	
COUROS E PELES	256484	444678	763702	3375,7	2650,9	1757,7 *	47,8	44,2	39,7	54,3	71,8	77,5	
QUIMICA	261214	429274	599341	3714,6	3095,9	2013,7 *	61,2	60,7	46,1	51,3	70,6	88,6	
FARMACEUTICA	443810	620463	1102275	5891,3	4716,4	3100,2 *	84,4	65,0	73,5	76,6	93,6	117,0	
PERF., SABÕES E VELAS	854689	1312651	1530565	5732,6	5454,0	3305,8 *	84,6	72,2	52,6	55,4	82,1	98,5	
PROD. MAT. PLASTICAS	482031	764856	1066461	4868,5	4301,5	2937,5 *	93,1	82,2	66,9	65,1	93,8	109,5	
TEXTIL	349762	547206	886057	4440,8	3631,5	2558,6 *	72,1	65,6	63,9	67,4	83,5	95,1	
VEST., CALC., ART. TEC.	247665	426275	780805	3806,5	3260,4	2424,2 *	52,2	52,3	57,6	57,8	72,5	98,6	
PRODUTOS ALIMENTARES	402748	589197	939761	4674,9	3609,5	2453,9 *	86,5	68,4	64,0	83,4	103,4	107,8	
BEBIDAS	606801	907062	1555947	6930,4	5413,8	3655,6 *	122,3	108,1	81,6	83,0	119,4	129,1	
FUMO	583746	1340912	2640281	5840,0	4188,1	3040,1 *	49,6	75,3	88,3	78,2	76,9	86,8	
EDITORIAL E GRAFICA	615904	914583	1694846	5927,4	4522,5	3153,9 *	113,2	96,2	99,4	82,7	99,3	120,8	
DIVERSAS	577709	893946	1304815	4791,0	4267,3	3004,5 *	110,0	97,4	79,2	66,8	97,7	124,1	



TAXA DE ROTATIVIDADE - 1990
BRASIL E REGIÕES

CLASSE S E GÊNEROS	BRASIL		REGIÃO NORDESTE		MINAS GERAIS		RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		REGIÃO SUL	
	FEV	MAR	FEV	MAR	FEV	MAR	FEV	MAR	FEV	MAR	FEV	MAR
INDUSTRIA GERAL	3,4	3,4	3,9	2,9	3,2	2,8	2,3	2,2	3,0	3,3	4,5	4,6
EXTRATIVA MINERAL	2,1	2,4	1,8	5,6	1,8	1,1	0,9	1,0	1,7	2,5	1,4	2,4
IND. TRANSFORMAÇÃO	3,4	3,4	4,0	2,9	3,3	3,0	2,3	2,2	3,0	3,3	4,5	4,6
MINER. NÃO METALICOS	3,4	4,2	2,3	2,6	2,7	2,7	1,6	3,9	3,0	3,8	2,3	3,0
METALURGICA	2,6	2,9	2,4	1,7	2,9	2,5	1,8	1,7	2,8	3,3	1,9	2,4
MECANICA	3,2	2,3	1,1	2,0	1,4	1,7	2,9	1,3	3,4	2,3	1,8	2,1
MAT. ELETRICO E COM.	2,7	2,5	2,2	2,5	2,1	1,0	2,3	1,0	2,6	2,1	3,1	4,2
MAT. DE TRANSPORTE	1,9	2,6	0,3	1,3	1,7	2,0	1,8	2,1	1,8	2,4	2,4	1,6
MADEIRA	5,2	4,6	5,3	2,1	3,1	1,2	2,7	3,1	4,0	4,4	4,3	5,0
MOBILIARIO	2,8	5,2	3,3	2,0	3,5	3,4	5,9	1,9	2,2	4,6	2,2	4,6
PAPEL E PAPELÃO	2,6	2,6	1,6	1,2	1,6	4,3	4,1	3,3	2,3	2,3	2,8	2,8
BORRACHA	5,6	4,2	4,0	1,6	3,8	2,5	2,2	1,5	5,9	4,1	5,7	4,2
COUROS E PELES	4,2	3,9	6,9	3,5	2,6	3,9	0,3	0,2	2,4	2,2	4,3	3,3
QUIMICA	2,1	1,8	2,8	0,9	1,2	1,3	0,8	1,3	2,1	1,7	2,0	3,0
FARMACEUTICA	1,7	2,4	1,5	0,5	2,2	1,4	0,7	1,3	1,7	2,5	5,0	5,5
PERF., SABÕES E VELAS	3,9	2,6	2,0	4,2	1,7	5,7	0,4	2,4	4,3	1,3	5,2	6,7
PROD. MAT. PLASTICAS	3,4	4,3	1,7	1,6	4,1	2,1	4,7	2,9	2,7	4,4	6,0	5,4
TEXTIL	2,6	4,1	2,6	1,9	1,5	2,5	2,0	1,5	2,8	5,1	2,2	2,5
VEST., CALC., ART. TEC.	2,9	2,6	1,0	1,6	4,3	3,9	2,6	1,0	1,3	2,1	4,5	3,6
PRODUTOS ALIMENTARES	5,2	4,5	5,3	2,1	5,0	4,5	2,4	3,9	4,0	4,8	7,3	6,0
BEBIDAS	3,0	4,6	2,9	4,5	2,6	3,0	3,2	3,1	2,7	2,8	2,7	5,9
FUMO	1,6	2,3	2,2	4,0	0,3	0,7	0,9	0,5	0,6	0,8	1,5	2,1
EDITORIAL E GRAFICA	2,3	3,6	2,0	0,8	1,7	3,7	1,4	2,9	2,9	4,0	2,4	2,5
DIVERSAS	3,6	1,9	3,5	1,4	2,2	2,4	2,0	1,6	4,3	1,4	1,8	4,2